



## **EDITAL DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DEFINITIVA Nº 01/2022**

Abre inscrições para concessão de alteração de Carga Horária definitiva para professores efetivos da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

**EDER PICOLI**, Prefeito Municipal de Caibi, Santa Catarina, no uso de suas atribuições, comunica que se encontram abertas as inscrições para a concessão de alteração de Carga Horária definitiva para professores efetivos, da Rede Municipal de Ensino conforme prevê a Lei Complementar nº 073/2022 de 05 de outubro de 2022.

### **1-DA INSCRIÇÃO**

**1.1** - As inscrições acontecerão no período de 03/11/2022, à 04/11/2022 08:00 horas às 16:30 horas:

- Na Secretaria Municipal de Educação de Caibi, SC, localizada na Rua dos Imigrantes 499, centro, Caibi-SC, CEP 89888-000;

**b-** Inscrição com documentos incompletos, ou seja, que não atendam o item 1.1.1 e anexos I e II, serão indeferidas, assim como, aquelas encaminhadas após às 16:30 do dia 04/11/2022.

**1.1.1-** Na oportunidade o profissional interessado preencherá formulário próprio e deverá apresentar cópias dos seguintes documentos:

- a)** Identidade (RG);
- b)** CPF;
- c)** Cópia da Portaria de nomeação ou do Termo de Posse para o cargo de professor efetivo da rede municipal de Ensino Caibi/SC;
- d)** Diploma de Magistério ou Pedagogia; (nas disciplinas específicas diploma de conclusão) e/ou Pós- graduação na área;
- e)** Cópia dos Certificados de Cursos de Formação do ano de 2020 à 2021 na área da educação;
- f)** Declaração de tempo de serviço na Rede Municipal de Educação do município de Caibi- SC até 31/10/2022;
- g)** Declaração de Assiduidade dos últimos 24 meses, validado pelo Setor de Recursos Humanos (ANEXO II);
- h)** Comprovante de vacinação COVID-19.

**1.2** Estão impedidos de participar da ampliação de carga horária os servidores:

- a)** Que não façam parte do quadro do Magistério Público Municipal;
- b)** Que estão em estágio probatório;



- c) Afastados e/ou em licença (para tratar de interesse particular, maternidade ou para tratamento de saúde);
- d) À disposição de outros órgãos;
- e) Os profissionais que estiverem na condição de readaptados em outra função, por motivo de saúde, não poderão alterar a carga horária;

**1.3-Somente terá direito a alteração de carga horária:**

- a) Profissional em efetivo exercício em jornada parcial, devidamente aprovado em estágio probatório;
- b) Se a vaga apresentada for na área de sua formação/atuação;
- c) Não houver incompatibilidade de horário, turma e turno;
- d) Não possuir três ou mais faltas injustificadas nos últimos vinte e quatro meses;

**1.4 – Serão critérios de classificação:**

- a) Se a vaga apresentada for na área de sua atuação;
- b) Maior formação profissional;
- c) Maior número de horas em cursos na área de Educação realizados em 2020 e 2021;
- d) Maior tempo de serviço;
- e) Maior idade;
- f) Maior número de filhos.
- g) Será publicada lista de Classificação Geral, seguindo as especificações do item 1

**1.5 – No ato da inscrição o profissional fica habilitado para:**

- I- Educação Infantil ou
- II- Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano

**2 – DAS VAGAS**

As vagas oferecidas estarão disponíveis em mural no dia do ato público de escolha de vagas, observadas as regras do item 1.3 para efetivação das escolhas.

**3– DO EXERCÍCIO**

**3.1**–A alteração de carga horária definitiva concedida pelo presente edital terá vigência a partir do início do ano letivo de 2023.

**3.2** – O profissional que assumir à vaga e posteriormente quiser reduzir sua carga horaria, somente poderá fazê-la após três anos de efetivo exercício nas horas alteradas



#### **4 – DA DIVULGAÇÃO E DO RECURSO**

**4.1**– A divulgação da listagem de classificação dar-se-á no dia 08 de novembro de 2022 e serão fixadas no mural da Secretaria Municipal de Educação de Caibi-SC e divulgadas no site oficial.

**4.2**– Os recursos contra a classificação deverão ser impetrados na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Caibi SC, localizada na Rua dos Imigrantes, 499, centro, Caibi-SC, CEP 89888-000;

**4.3**–O prazo para recurso será de 1 (um) dia útil a partir da data da divulgação.

**4.4**- A Publicação da Classificação Final será no dia 10 de novembro de 2022.

#### **5– DA ESCOLHA DE VAGAS**

**5.1**– A escolha de vagas poderá acontecer em ato coletivo público ou ainda por chamada individual de forma automática, seguindo a ordem de classificação, sendo que os classificados serão chamados na ordem crescente de classificação para devidas providências administrativas.

**5.2**– O candidato poderá compor sua carga horária até 40 horas semanais desde que não haja incompatibilidade de horário, turma ou turno.

**5.3**– O candidato que não se apresentar no dia e horário determinado entende-se por desistência tácita, bem como aquele presente que não aceitar a vaga oferecida, assinará o termo de desistência, sendo que poderá fazer nova inscrição em um novo edital de alteração de carga horaria.

#### **6– DA REMUNERAÇÃO**

A remuneração será aplicada de acordo com o valor base da carga horária alterada, seguindo a base de cálculo prevista na Lei Complementar nº 073/2022 de 05 de Outubro de 2022 e alterações posteriores.

#### **7– DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1**– Não serão aceitas inscrições que não atendam as especificações do presente edital.

**7.2**–São partes integrantes deste edital os anexos I, II, III, IV e V;

**7.3**- Entregar junto com à documentação os anexo I e II;

**7.4**– No ato da inscrição, o candidato aceita às condições estabelecidas neste edital;

**7.5**– Revogam-se as disposições a contrário.



Caibi/SC, em 24 de outubro de 2022.

**EDER PICOLI**  
**Prefeito Municipal**



**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
EDITAL ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 01/2022

Nº DA INSCRIÇÃO:
Nome do professor:
FORMAÇÃO: Superior ( ) Especialista ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( )
Tempo de Serviço na Rede Municipal de Educação de Caibi: ____ Anos ____ Meses ____ Dias.
Total de Horas /Cursos em Educação: _____
Idade: _____ N° de filhos: _____
Contato telefônico: _____
E-mail: _____

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) professor (a)

Caibi/SC, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

Responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_



DECLARAÇÃO DE ASSIDUIDADE

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

De acordo com os registros do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Caibi/SCa  
Servidor/a acima identificado, no período de dezembro de 2019 até dezembro de 2021:

( ) Não apresenta FALTAS INJUSTIFICADAS no período solicitado.

( ) Apresenta FALTAS INJUSTIFICADAS especificadas no quadro a seguir:

Período	Nº de Faltas Injustificadas
dezembro de 2019	
Ano de 2020	
Até dezembro de 2021	

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

---

Setor de Recursos Humanos  
Assinatura e carimbo do responsável pela Declaração  
**ANEXO II**

**TERMO DE DESISTÊNCIA III**



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

---

Eu \_\_\_\_\_ brasileiro(a), residente na rua \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_,  
Inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, servidor público registrada(o) na matrícula  
n.º \_\_\_\_\_, por este termo, venho desistir em alterar a carga horaria  
definitiva, de acordo com o item 5.4 do Edital.

E para que produza seus legais efeitos, firmo o presente.

Caibi/SC, \_\_\_\_\_ 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO IV

### QUADRO DE VAGAS PARA ALTERAÇÃO DEFINITIVA DE CARGA HORÁRIA

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORAS</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Professor de Educação Infantil	20 hs	Educação Infantil	05
Professor de Arte	20 hs	Rede Municipal	02
Professor de Ensino Fundamental (anos iniciais)	20 hs	Ensino Fundamental	01

## ANEXO V

Comprovação de entrega de documentos:

Rua dos Imigrantes, nº 499 – Fone (49) 3648 0211 – CEP 89888-000

<http://caibi.sc.gov.br>  
[educacao@caibi.sc.gov.br](mailto:educacao@caibi.sc.gov.br)

Identidade:	<input type="checkbox"/> sim	<input type="checkbox"/> não
CPF:	<input type="checkbox"/> sim	<input type="checkbox"/> não
Portaria nomeação:/ Termo Posse:	<input type="checkbox"/> sim	<input type="checkbox"/> não
Diploma magistério/Pedagogia/Pós Graduação na Área:	<input type="checkbox"/> sim	<input type="checkbox"/> não
Copias certificados de curso de formação/2019, 2020 e 2021:	<input type="checkbox"/> sim	<input type="checkbox"/> não
Declaração de tempo de serviço até 31/10/2022:	<input type="checkbox"/> sim	<input type="checkbox"/> não
Declaração de assiduidade dos últimos 24 meses:	<input type="checkbox"/> sim	<input type="checkbox"/> não
Comprovação de vacinação COVID 19:	<input type="checkbox"/> sim	<input type="checkbox"/> não

Caibi/SC \_\_\_\_\_ 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura Professor